

Fica estabelecido o prazo para apresentação de recurso administrativo no período de 03 de junho de 2026 a 09 de junho de 2026, através do e-mail relacionamento.pnab2.edital002@fadesp.org.br, correspondente a 03 (três) dias úteis após a publicação desta errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado Preliminar de Habilitação do Edital nº 002/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS "LIVRO E LEITURA" E "MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA".

Belém, 1º de junho de 2026.

Secretaria de Estado de Cultura do Pará

**Protocolo: 1333332**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 240 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2799247, de 25/05/2026, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CURITIBA/PE, no período de 14 a 18 de junho de 2026.

| Servidor (a)   | Objetivo  |
|--|---|
| ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº. 5792177/ 2, CPF: 623.171.992-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. | Participar do curso Gestão e-Social na Administração Pública, com ênfase no Programa receita social autogerenciada/PORTARIA RFB 623/25, na referida cidade. |
| PAULO HENRIQUE REIS COSTA, matrícula nº. 57197006/ 1, CPF: 835.249.672-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.   |   |

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de junho de 2026.

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1333121**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 248 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

| MATRÍCULA  | NOME                            | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO   |
|------------|---------------------------------|-------------------------|---|
| 57194906/1 | Luis Fernando de Oliveira Alves | 29.02.2025 a 28.02.2026 | 13.07.2026 a 31.07.2026<br>e<br>01.09.2026 a 11.09.2026 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de junho de 2026.

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1332911**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

#### CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 78/2026

#### PROCESSO Nº: E-2026/2766441.

Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07.05.2026

Valor Total do Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

MESTRE

**Protocolo: 1333290**

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

#### CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 81/2026

#### PROCESSO Nº: E-2026/2762903.

Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela (o) Mestra(e) CARLOS EDUARDO MENDES DE JESUS, conforme o Plano de Atividades do mestra (e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 08.05.2026

Valor Total do Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARLOS EDUARDO MENDES DE JESUS

MESTRE

**Protocolo: 1333261**

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

#### CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 45/2026

#### PROCESSO Nº: E-2026/2786948.

Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Raimunda Augusta Galvão Bezerra, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 08.05.2026

Valor Total do Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDA AUGUSTA GALVÃO BEZERRA

MESTRA

**Protocolo: 1332910**

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

#### CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 46/2026

#### PROCESSO Nº: E-2026/2787658.

Objeto: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Livaldo Sarmento da Silva, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 10.05.2026

Valor Total do Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LIVALDO SARMENTO DA SILVA

MESTRE

**Protocolo: 1332921**

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

#### CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 77/2026

#### PROCESSO Nº: E-2026/2760610.

Objeto: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Erni Soares de Azevedo Junior, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.